DELIBERAÇÃO AD-REFERENDUM Nº 003/2022

EMENTA: Aprova o **REGISTRO PROFISSIONAL** no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU/RR.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Roraima – CAU/RR, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, inciso X, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 57 do Regimento Interno do CAU/RR.

Considerando a não existência de coro nas reuniões da CEPEF-CAU/RR;

Considerando a necessidade de seguir com os processos afins de não prejudicar os profissionais e empresas inscritos neste conselho.

RESOLVE:

1. Aprovar os REGISTROS PROFISSIONAIS:

Egresso: Maria Eduarda Oliveira do Nascimento – CPF 027.791.282-24

Protocolo: 1535729/2022

Egresso: Poliana Pires Siqueira – CPF 032.382.842-66

Protocolo: 1536575/2022

Egresso: Rayresson Lima da Rocha – CPF 012.058.352-61

Protocolo: 1543304/2022

2. Comunique-se ao Plenário do CAU/RR na Sessão Plenária de junho/2022.

3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Boa Vista-RR, 15 de junho de 2022.

RODRIGO EDSON CASTRO AVILA:44738307215

Assinado de forma digital por RODRIGO EDSON CASTRO AVILA:44738307215
Dados: 2022.06.15 12:31:31 -04'00'

Arq. Urb. Rodrigo Edson de Castro Avila
Presidente do CAU-RR